





# BEXS CORRETORA DE CÂMBIO S/A

CNPJ: 52.937.216/0001-81

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Nos semestres findos em 30 de junho de 2023 e exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (valores expressos em milhares de reais)

nos termos da Resolução CMN nº 4.945, de 15 de setembro de 2021. A política está disponível em seu site na seção "Governança Corporativa" (<https://www.bexs.com.br/governanca-corporativa/>).

### 19. Análise de sensibilidade

O Conglomerado Prudencial (formado pela instituição líder Bexs Banco de Câmbio S.A. e pela Bexs Corretora de Câmbio S.A.) exerce a gestão do risco de mercado em conformidade com o estabelecido nos normativos emitidos pelo Banco Central do Brasil, fazendo uso das melhores práticas de mercado, atuando de forma conservadora e mantendo a exposição de risco de mercado dentro dos limites definidos, visando minimizar a materialização das perdas, uma vez que estas podem impactar seu Patrimônio de Referência (PR) e consequentemente degradar as condições de normalidade operacional e continuidade de seus negócios. O quadro abaixo demonstra os valores das exposições relacionadas ao risco de mercado, extrapolando como teste de sensibilidade, considerando um cenário de deterioração dessas exposições em 25% e 50%. O cenário mais agressivo (deteriorado a 50%) aponta um percentual de exposição baixo quando comparado com o PR.

Fator de risco	R\$ Exposição 31/12/2023	R\$ Cenário deterio- ração 25%	R\$ Cenário deterio- ração 50%
Taxa de juros pré-fixada	105	131	158
Cupom de moeda	525	656	788
Moedas	9.408	11.760	14.112
<b>Total</b>	<b>10.038</b>	<b>12.547</b>	<b>15.058</b>
<b>Efeito da exposição sobre o PR</b>	<b>18,58%</b>	<b>23,23%</b>	<b>27,88%</b>

Os fatores de risco "Taxa de juros pré-fixada" e "Cupom de moeda" referem-se às operações classificadas na carteira de negociação. O fator de risco "Moedas" refere-se às exposições cambiais.

### 20. Ouvidoria

O componente organizacional de ouvidoria encontra-se em funcionamento e a sua estrutura atende às disposições estabelecidas por meio da Resolução CMN nº 4.860, de 23 de outubro de 2020.

### 21. Resultados não recorrentes

Durante os exercícios de 2023 e 2022 a Bexs Corretora de Câmbio S.A. não incorreu em qualquer "Resultado não recorrente" que requeresse divulgação em separado em suas demonstrações financeiras.

### 22. Programa de redução de litigiosidade fiscal (PRLF)

Em 12 de janeiro de 2023 a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) em conjunto com a Receita Federal do Brasil (RFB) emitiu a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01. A referida portaria instituiu o Programa de Redução de Litigiosidade Fiscal - PRLF, que tem como objetivo principal a solução dos litígios administrativos que permanecem em processo administrativo no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF. A Corretora formalizou processo administrativo junto a RFB na modalidade classificada como "irrecuperáveis ou de difícil recuperação" nos termos do Art. 10º inciso I da referida norma. O valor do processo administrativo, os valores atualizados, bem como os descontos obtidos no PRLF estão abaixo demonstrados:

Descrição	R\$ mil
Valor principal envolvido	729
Multa e juros (i)	1.993
<b>(=) Valor atualizado 31/03/2023</b>	<b>2.722</b>
(-) Descontos obtidos - multa e juros (ii)	(1.769)
(-) Utilização crédito prejuízo fiscal diferido (iii)	(667)
<b>(=) Desconto/reduções</b>	<b>(2.436)</b>
<b>(=) Valor Pago (iv)</b>	<b>286</b>

- (i) Valor da multa e juros atualizados até 31/03/2023 apurados pela Receita Federal do Brasil.
- (ii) Redução de multa e juros nos termos do Art.10º, inciso I da portaria.
- (iii) A Corretora constituiu ativo fiscal diferido para abatimento do valor envolvido no processo administrativo, nos termos do Art. 10º, inciso I, item b e Art. 14º da portaria.
- (iv) O valor a pagar, foi liquidado mensalmente, em 9 parcelas nos termos do Art. 10º, inciso I, item a da portaria. De 31/03/2023 até 30/11/2023 foram pagas todas as parcelas no montante total de R\$ 286.

### 23. Eventos subsequentes

Não foram identificados eventos subsequentes de 31 de dezembro de 2023 até a data de divulgação destas demonstrações financeiras que requeressem divulgação.

A Diretoria

Igor Ikenaga - Contador - CRC-1SP 314031/O-0

## Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas e Administradores da

**Bexs Corretora de Câmbio S.A.** - São Paulo - SP

**Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Bexs Corretora de Câmbio S.A. ("Corretora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Bexs Corretora de Câmbio S.A. em 31 de dezembro, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

**Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Corretora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros assuntos:** As demonstrações financeiras da Corretora relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2022 e semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores

independentes, cujos relatórios de auditoria foram emitidos em 23 de agosto de 2022 e 24 de março de 2023 respectivamente, sem modificação de opinião.

**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A Administração da Corretora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração da Corretora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), incluindo a Resolução nº 4.720/19 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e a Circular nº 3.959/19 do Banco Central do Brasil (Bacen), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Corretora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados

com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Corretora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Corretora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento

dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Corretora. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Corretora a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 21 de março de 2024.

**Luiz Carlos Soares da Silva**

Contador CRC 1SP-228.054/O-4



**Conatus Auditores Independentes S.S.**

CRC 2SP-037.537/O-1